



NOTA TÉCNICA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESPELEOLOGIA (SBE) Sobre os impactos do novo Projeto de Lei nº 2.159/2021 na proteção do patrimônio espeleológico nacional

Campinas/SP, 29 de maio de 2025

A Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE), instituição científica com mais de 50 anos de dedicação à defesa do patrimônio espeleológico brasileiro, manifesta profunda preocupação com a recente aprovação do Projeto de Lei nº 2.159/2021 (Lei Geral do Licenciamento Ambiental – LGLA) pelo Senado Federal em 21 de maio de 2025.

O texto aprovado, que agora retorna à Câmara dos Deputados, apresenta alterações que podem fragilizar a proteção das cavidades naturais subterrâneas.

As cavidades naturais subterrâneas são bens da União, conforme o Artigo 20, inciso X da Constituição Federal. As cavidades naturais subterrâneas representam um patrimônio de valor inestimável, abrigando ecossistemas singulares, formações geológicas raras e registros arqueológicos e paleontológicos cruciais para a compreensão da história natural e cultural do Brasil. Sua proteção é fundamental para a manutenção da biodiversidade, a conservação de recursos hídricos e a preservação da memória de ocupações humanas ancestrais.

As mudanças propostas permitem a autorização de empreendimentos com base apenas em informações gerais sobre a região, desconsiderando a necessidade de levantamentos espeleológicos detalhados. O patrimônio espeleológico nacional é vasto e ainda pouco conhecido; a ausência de registros de cavidades em muitas áreas frequentemente indica falta de prospecção e estudo, e não a inexistência delas, fato este amplamente conhecido pela ciência e pelas entidades estatais responsáveis pela conservação do patrimônio espeleológico, como o ICMBio/CECAV.

A proteção desse patrimônio deve seguir o princípio da precaução.

Assim, instrumentos como a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) são inadequados para garantir o conhecimento necessário sobre o potencial espeleológico de uma área, o que impede uma avaliação precisa dos impactos ambientais. Refutamos diagnósticos baseados em dados superficiais e regionais, que não refletem os impactos



Sociedade Brasileira de Espeleologia

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip
Fundada em 1º de novembro de 1969
CNPJ 52.168.481/0001-42

www.cavernas.org.br sbe@cavernas.org.br



reais de empreendimentos, mesmo aqueles considerados de "baixo e médio impacto". A avaliação da magnitude dos impactos é inviável sem estudos prévios e aprofundados.

A SBE alerta que o licenciamento ambiental sem levantamentos espeleológicos específicos para a área de ocorrência de cavidades naturais pode levar a danos irreversíveis, como já observado em situações passadas onde, mesmo com exigências legais atuais, incidentes de desproteção ocorreram.

Reafirmamos que o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental são compatíveis quando há responsabilidade, embasamento técnico e diálogo entre a sociedade civil e a comunidade científica. A flexibilização generalizada das regras de licenciamento, conforme proposta pelo PL nº 2.159/2021, compromete a sustentabilidade e a proteção de um patrimônio natural único, importante e frágil.

Dessa forma, a SBE pleiteia a manutenção da obrigatoriedade de levantamentos espeleológicos detalhados em áreas com potencial de ocorrência de cavidades naturais nos processos de licenciamento ambiental.

A SBE reafirma seu compromisso com a ciência, a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável, e se coloca à disposição para contribuir tecnicamente com o aprimoramento da legislação ambiental brasileira.

Diretoria da Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBe) - Gestão 2023 a 2025